



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/13 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal licenciar-se do cargo para missão oficial de representação do Município.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 28 de março a 12 de abril, do corrente ano, para missão oficial de representação do Município em Portland e região (EUA).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação
28 / 03 / 13